



19º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL - PIEMONTE DA DIAMANTINA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA

PERÍODO: 10/01/2026 a 09/04/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **10/01/2026 a 09/04/2026**, tem com o objetivo fazer análise de desempenho do Cesol e analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades relativas à execução do Contrato de Gestão n.º 009/2021, celebrado entre a Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária (CESOL), com atuação no Território do Piemonte da Diamantina e Município de Andorinha, Antônio Gonçalves, Filadélfia, Jaguarari, Senhor do Bonfim e Morro do Chapéu, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n.º 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: **10/01/2026 a 09/04/2026**. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **19º trimestre** previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 105/2025, de 06 de novembro de 2025 e publicada no DOE de 7 DE novembro de 2025 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro I - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n. 21.628.118, II - Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, matrícula n. 92.163.389, III - Diego Santana Leal, matrícula n. 92.090.461, IV - Douglas Santos da Silva, matrícula n. 92.163.356, V - Edjane Santana de Oliveira, matrícula n. 92.028.424, VI - Rafaela Cardoso Sessa, matrícula n. 92.090.373, VII - Virginia Moreira Almeida Costa, matrícula n. 92.070.877.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL do Território do Piemonte da Diamantina e Municípios, situado na Avenida Roberto Santos, n.º 217, Centro – CEP 48.970-000, no Município de Senhor do Bonfim/BA, consiste em ofertar serviços de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos Empreendimentos de Economia Solidária.

O serviço de assistência técnica prestado pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: I) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; II) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; III) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; IV) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; V) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 11 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 192 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. Gestão do Contrato

O contrato de Gestão n.º 009/2021, com vigência a partir do dia 22/06/2021, consoante data do pagamento da primeira parcela e conforme estabeleceu o Termo Aditivo, sendo 24 meses de vigência e valor global estimado em R\$ 1.592.912,32 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e doze reais e trinta e dois centavos) e tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Piemonte da Diamantina e Municípios delineados, do Estado da Bahia, conforme as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Associação de Apoio do Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA.

Foi celebrado o 2º Termo aditivo para prorrogar o presente Contrato de Gestão por 03 meses, conforme Processo SEI n.º 021.2131.2023.0001416-22, possibilitando a execução e, posteriormente, celebração do 3º aditivo de contrato, conforme Processo SEI n.º 021.2131.2023.0004056-20: a) ampliação de prazo para mais 36 (trinta e seis) meses, com efeitos a partir de 23/09/2023 até 22/09/2026.; b) apresentação da Proposta de Trabalho, em substituição à anterior, incluindo ajustes no quadro de indicadores e metas; c) Alteração da Proposta de Trabalho, para ampliação do número de empreendimentos atendidos, passando de 128 (cento e vinte e oito) para 192 (cento e noventa e dois) empreendimentos, incluindo revisão do quadro de indicadores e metas; d) alteração de algumas cláusulas previstas no Contrato de Gestão nº 009/2021, com o objetivo de aprimorar a execução dos serviços. No que se refere ao 4º aditivo teve como objetivo a realização de 02 (duas) Feiras de Economia Solidária nos Territórios de Senhor do Bonfim e Piemonte da Diamantina por meio de Ofício 57/2023 enviado, conforme doc. (00079902844), com valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de *cards*, gráficos, *prints* de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

19º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2021 – Período: 10/01/2026 a 09/04/2026
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	19º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALISTICO – CF											
1	CF 1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Plano de Ação.	(N.º de EES com EVE e Plano de Ação / N.º de EES previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	N.º previsto de EES com EVE e Plano de Ação	16	16	100%	20
		1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / nº empreendimentos previstos) X 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	N.º previsto de EES com assistência técnica recebida	96	96	100%	20
2	CF 2	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previsto de EES para com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de EES com produtos inseridos	96	96	100%	20
		2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado.	(N.º de EES com melhorias no produto/ N.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com aspectos melhorados.	32	32	100%	20
		2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
2	CF 2	2.3.2. Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e vinculadas.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida.	06	06	100%	20
		2.3.3 – Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada/e com peças de divulgação	32	32	100%	20
		2.3.4 – Participação em feiras de Economia Solidária/ Agricultura Familiar/Exposições	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Feiras participadas	01	01	100%	20
		2.3.5 – Resultado das Vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor Financeiro	NA	NA	NA	Valor Financeiro	IG	R\$541.621,00	IG	IG
		2.3.6 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/ compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	07	IG	IG
		2.3.7 – Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	96	IG	IG
	CF 3	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Número absoluto	128	128	100%	20

3		3.2.1 – Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização.	Número absoluto	NA	NA	NA	Nº previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	IG	00	IG	IG
		3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo em operação	NA	NA	NA	NA
		3.4.1 – Número de Empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
		3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
4	CF 4	4.1.1 – Número de Empreendimentos com informações atualizados	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de Empreendimentos com informações atualizadas	160	160	100%	20
		4.2.1 – Percentual de Famílias com informações atualizadas	(N.º de Famílias com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
		4.3.1 – Incremento da Renda Produtiva Familiar	(Renda TI / Renda TO) x 100	NA	NA	NA	Percentual de Incremento da Renda Produtiva Familiar verificada	IG	IG	IG	IG
5	CF 5	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
		5.2.1 - Realização de Evento Formativo em economia solidária	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	NA	NA	NA	NA
		5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
		5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL/ nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	NA	NA	NA	NA
6	CF 6	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Prestar serviço de assistência técnica para apoiar a organização coletiva de materiais recicláveis	01	01	100%	20
		6.2.1 – Ações de fomento para coletiva seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Inclusão socioproductiva de EES atendidos/ assistência técnica realizada	02	02	100%	20
		6.3.1 – Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	Rede de Resíduos Sólidos	NA	NA	NA	NA
7	CF 7	7.1.1 – Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito/ Microcrédito	16	22	100%	20
		7.2.1 – Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/ nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito/ Microcrédito	IG	19	IG	IG
		7.3.1 – Empreendimentos que acessaram o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/ nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito/ Microcrédito	IG	01	IG	IG

Total da Pontuação Máxima do Componente Finalístico (A)	340	Total Pontuação Obtida do Componente Finalístico (B)	340
Percentual de Alcance do Componente Finalístico (B/A)	100%	Índice do Componente Finalístico - ICF	1,0

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG 1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
2	CG 2	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
		2.2.1 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
3	CG 3	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10

	3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA	
	3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10	
	3.3.2 – Responsabilização de irregularidade dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de Responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10	
	3.3.3 – Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 pontos 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10	
Total da pontuação máxima do componente gestão (C)					80	Total Pontuação Obtida do Componente Gestão (D)					80
Percentual de Alcance do Componente Gestão (D/C)					100%	Índice do componente gestão - ICG					1,0
ID Trimestral (ICF = 0,95 *0,7) + (ICG = 1,0 *0,3)					100%						

IG – Informação Gerencial
NA - Não se aplica ao trimestre

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 19º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão. Estas metas e indicadores consistem na execução das seguintes ações delineadas:

CF.1 Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento dos EES

CF.1.1.1 Empreendimentos da carteira ativa do CESOL com EVE e Planos de Ação

A meta pactuada para este indicador é de atendimento a 16 empreendimentos durante o trimestre analisado. A contratada informa que no 19º trimestre a equipe do Cesol desse território realizou 16 (dezesseis) EVE e 16 (dezesseis) planos de ação de EES, alcançando, portanto, a meta estipulada para o período, conforme demonstra o quadro a seguir. As comprovações dos estudos de viabilidade econômica realizados aos referidos empreendimentos atendidos no trimestre foram devidamente anexadas ao relatório de prestação de contas encaminhado para a comissão de monitoramento e avaliação.

CF.1.2.1 Empreendimentos com assistência técnica prestada

A meta pactuada para o 19º trimestre é de 96 EES atendidos pelo CESOL, e o meio de verificação de cumprimento deste indicador foi a descrição da ação realizada em relatório da contratada. Logo, considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador, conforme relação a seguir de EES atendidos no período analisado.

Nº	Nome do Empreendimento Econômico Solidário	Município	Data do atendimento	Agente S.	Atividade Produtiva
1	ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA QUILOMBO ERE - MENINAS DO QUILOMBO	Jacobina	23/01/2026	Ainne	costuras no geral, confecção de roupas, bolsas e acessórios afro.
2	Produtos da Vovó Dete	Jacobina	20/01/2026	Marcos	Sequillo de Licuri, bolo, Queijo, Doce, Pão de forno e Geleias.
3	BELLAS PALHAS	Jacobina	21/01/2026	Ainne	Artesanato em palha.
4	MANIHOT ERE (ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA QUILOMBO ERE)	Jacobina	23/01/2026	Marcos	Cocadas, bebidas alcóolicas artesanais e artesanatos diversos.
5	GRUPO TEMPERO RAZ DO QUILOMBO	Jacobina	21/01/2026	Ainne	Hortalças, temperos, sequinhos, avoador...
6	RESTAURANTE CANTINHO DO PEIXE	Jacobina	23/01/2026	Marcos	Tempero artesanal e comidas caseiras.
7	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DE COCHO DE DENTRO	Jacobina	22/01/2026	Marcos	Óleo comestível de Babapu; Hidratante do óleo do babapu; Sabonete em barra de babapu.
8	GRUPO FAMILIAR DA TICE DOCES CASEIROS	Jacobina	19/01/2026	Ainne	Doces, sequinhos.
9	ASSOCIAÇÃO PAYAYA DE GUIAS E CONDUTORES AMBIENTAIS DE JACOBINA	Jacobina	19/01/2026	Ainne	Produtos: / Serviços Turismo ecológico de Base Comunitária, visitas as cachoeiras, matas e patrimônio histórico.
10	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAPUCAIA E REGIÃO	Jacobina	20/01/2026	Ainne	Produção: salgados, cocada, bolos e sequinhos.
11	Quero Brindes	Jacobina	19/01/2026	Marcos	Sublimação: canecas, camisas, chaveiros, cadernos e quebra-cabeças.
12	APIÁRIO 2J	Senhor do Bonfim	28/01/2026	Willhams	Produção de mel.
13	KIMIMUS	Senhor do Bonfim	16/01/2026	Marcos	Antepastos, Geleias, Doces Artesanais e Temperos Secos, Cestas de Café da Manhã, Tábua de Frios e Grazing Box.
14	TILÁPIA GOURMET	Senhor do Bonfim	22/01/2026	Willhams	Produção de tilápia sem espinho, pastel de peixe e linguça
15	Amantes da Arte	Senhor do Bonfim	28/01/2026	Willhams	Produção de artesanato de couro, palha, cipó, casca, pena e madeira.
16	JR ARTES E VARIEDADES	Senhor do Bonfim	28/01/2026	Willhams	Produção de Bonecas, pano de prato e amigurum
17	ADUBAR	Senhor do Bonfim	29/01/2026	Willhams	Produção de adubos orgânicos e comércio compostos agrícolas.
18	Aletié Gegi Criações	Senhor do Bonfim	28/01/2026	Willhams	Produção de artesanato a base de tecido.
19	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DE MULHERES DE ARAPUA NOVO - ACAMAN - CARMÉLIAS	Jaguarari	15/01/2026	Willhams	Produção de doces e geleias.
20	APIÁRIO GAMELEIRA	Senhor do Bonfim	30/01/2026	Willhams	Produção de Mel e Hidromel.
21	ENGENHO DA CURADEIRA - D. IRACEMA	Senhor do Bonfim	15/01/2026	Willhams	Produção de rapadura artesanal.
22	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Itapicuru	Filadélfia	23/02/2026	Willhams	Produção de Tilápia.
23	ENGENHO DE SEU FRANCISCO	Senhor do Bonfim	15/01/2026	Willhams	Produção de rapadura artesanal.
24	Central das Associações de Filadélfia	Filadélfia	22/01/2026	Willhams	Prestação de serviços comunitários para entidades vinculadas a central.
25	ASSOCIAÇÃO AGRO PASTORIL DAS FAZENDAS BARREIROS E CARATEUS (DELÍCIAS DA TAPIOCA)	Jacobina	22/01/2026	Marcos	Sequinhos, bolachas, temperos e avoadores.
26	DOCE SERTÃO (CAATINGA DO MOURA)	Jacobina	21/01/2026	Marcos	DOCE ARTESANAL: doce de banana sem açúcar, doce de banana com açúcar reduzido a 40%, doce de leite, doce de manga, doce de goiaba.
27	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DE VARZEA QUEIMANDA (AVOADOR TIA LIQUINHA)	Caém	04/02/2026	Ainne	Biscoito de polvilho (avoador), sequinhos, pão sal, pão doce e pão de batata.
28	CESTEIRAS DE CAÉM	Caém	05/02/2026	Ainne	ARTESANATO EM CIPÓ E FIBRA VEGETAL
29	Delicias das Oliveiras	Saúde	06/02/2026	Marcos	Banana chips, sequillo de maracujá e temperos.

30	DOCE DE LEITE DE DONA VERA	Saúde	06/02/2026	Ainne	Doce de leite, temperos.
31	SABORES DA CAATINGA (Alfredo Hasler)	Caém	05/02/2026	Marcos	PICOLÉ
32	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA FAZENDA GIRAL	Caém	05/02/2026	Ainne	cocada de licuri, licuri caramelizado, sequinhos de licuri.
33	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VÁRZEA DANTAS (GRUPO DELÍCIAS DO SERTÃO) PAA	Caém	03/02/2026	Marcos	Sequinhos, bolo tradicional, bolo de cenoura, bolo de aipim, sequinho de coco.
34	ARAÇARI PRODUTOS NATURAIS	Caém	05/02/2026	Marcos	Frutas desidratadas: jaca, banana café, abacaxi e banana.
35	ACARAJE DANETINHA	Senhor do Bonfim	11/02/2026	Ainne	Acarajé
36	Raízes que Curam	Antônio Gonçalves	12/02/2026	Marcos	Vinagre de maçã e Pó de Sete Sementes.
37	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS E ARTESÃS DE SERRA DOS MORGADOS – CAFÉ DA SERRA	Jaguarari	12/02/2026	Willhams	Produção de Café artesanal.
38	CRITÓRIO M&M	Senhor do Bonfim	16/01/2026	Marcos	Ovos caipira
39	SALGADOS DA SERRA	Jaguarari	12/02/2026	Willhams	Produção de salgados.
40	GRUPO DE MULHERES DO ARTESANATO DE POVOADO DE URUBU (granja paraíso)	Senhor do Bonfim	11/02/2026	Willhams	Produção de ovos.
41	Apiário Néctar Prime	Filadélfia	24/02/2026	Willhams	Produção de Mel.
42	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DO POVOADO DE VÁRZEA DO MULATO E ADJACÊNCIAS	Senhor do Bonfim	24/02/2026	Marcos	Tempero caseiro.
43	MCL POLPAS (PARAÍSO DAS POLPAS)	Jacobina	04/03/2026	Marcos	Poipas de frutas diversas.
44	CAFÉ SANTA CRUZ	Mirangaba	06/03/2026	Marcos	Café Artesanal.
45	Mulheres produtoras do Assentamento Caiçara	Serrolândia	03/03/2026	Ainne	Sequinhos, bolos, pães e salgados.
46	CAPRIL SÃO JORGE	Filadélfia	06/03/2026	Marcos	Queijo, leite e doce.
47	Queijaria da Tina	Senhor do Bonfim	26/02/2026	Ainne	QUEIJO, QUALHADA.
48	Delícia da Leia	Filadélfia	24/02/2026	Willhams	Produção de beijos, bolos, sequinhos, hambúrguer, mistos e comidas caseiras.
49	Riquezas da Roça	Jacobina	04/03/2026	Ainne	Tapioca, farinha, maxixe, mel, sequinho, Ouricuri.
50	GRUPO NOVO: SABORES DA VOVÓ	Miguel Calmon	03/03/2026	Ainne	TEMPEROS
51	QUEIJO DA FAZENDA	Filadélfia	27/02/2026	Willhams	Produção de Queijos, requeijão, doces, manteiga, iogurte e outros.
52	GRUPO DE ALIMENTOS E LICOR ANTÔNIO ROSA	Senhor do Bonfim	11/03/2026	Marcos	Alimentos e licor artesanal.
53	APIÁRIO PINGO D' OURO	Antônio Gonçalves	10/03/2026	Marcos	Mel, pólen e cera.
54	Sequinhos da Marli (Marli Oliveira Sequinhos)	Jacobina	05/03/2026	Willhams	Produção de sequinhos de maracujá, goiaba, baunilha, coco, cebolinha e queijo.

55	Chácara Arcanjos	Senhor do Bonfim	13/03/2026	Ainne	Granja
56	NVL PURURUCA	Senhor do Bonfim	11/03/2026	Willhams	Produção de pururuca, doces e bolos.
57	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ASSENTAMENTO CAIÇARA	Serrolândia	03/03/2026	Willhams	Produção de mel.
58	CAFÉ NORI	Antônio Gonçalves	13/03/2026	Willhams	Produção de café artesanal.
59	Grupo Produtivo Várzea Bonita	Filadélfia	27/02/2026	Willhams	Produção de Requeijão, queijo, manteiga, mel e ovos.
60	BREVIDADE DA ZETE	Antônio Gonçalves	16/03/2026	Ainne	Brevidade, bolos, biscoito de tapioca
61	MENINO DAS FLORES	Antônio Gonçalves	13/03/2026	Marcos	Flores ornamentais; flores em vasos; buquê de rosas.
62	Aleliê Amor e Feltro	Senhor do Bonfim	16/03/2026	Willhams	Produção de artesanato em linha, resina e tecidos.
63	TEMPERO PRONTO SABOR DAS ERVAS	Senhor do Bonfim	18/03/2026	Marcos	Temperos artesanais.
64	CHÁCARA JNL AGROECOLÓGICA	Senhor do Bonfim	17/03/2026	Willhams	Produção de conversas, temperos e adubos orgânicos.
65	Tapuia Queijaria	Senhor do Bonfim	18/03/2026	Marcos	Queijo de cabra.
66	RABO DE TATU DO CAZUMBA II	Senhor do Bonfim	20/03/2026	Willhams	Produção de Casquinha de Rabo de Tatu.
67	Chácara Pau D' Jarco	Senhor do Bonfim	19/03/2026	Marcos	Ovos caipira.
68	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PEQ. RURALISTAS DE UMBURANAS	Umburanas	25/03/2026	Marcos	Polpa de frutas.
69	GRUPO DE MULHERES DO SEMIÁRIDO	Umburanas	25/03/2026	Ainne	Agroalimentar
70	MEL DE UMBURANAS	Umburanas	24/03/2026	Willhams	Produção de mel.
71	DELÍCIAS AMS	Umburanas	24/03/2026	Ainne	Agroalimentar: sequilhos, bolos...
72	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE OLHOS D'ÁGUA E BREJO	Mirangaba	27/03/2026	Marcos	Tempero completo, sequilhos de coco, maracujá, abacaxi, coxinhas, biscoito de manteiga e bolos.
73	ARTESANATO MULHERES DO SERTÃO	Umburanas	24/03/2026	Willhams	Produção de roupas, kit de banheiro, cozinha, e elaboração de peças artesanais com palha, fibras, cascas e sementes diversas.
74	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE CAZUMBA I	Senhor do Bonfim	20/03/2026	Ainne	Sequilhos, bolos.
75	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE TAQUARA E CEDRO (PRODUTOS DA TAQUARA E CEDRO)	Miguel Caimon	25/03/2026	Ainne	Beiju, tapioca, farinha.
76	QUEIJARIA CAZUMBA	Senhor do Bonfim	20/03/2026	Marcos	Queijos
77	FAROFA CROCANTE	Senhor do Bonfim	19/03/2026	Ainne	Farofa
78	ASSOCIAÇÃO AGRÍ. E COM. DO POV. DE RIACHO (DELÍCIAS DO SERTÃO)	Mirangaba	27/03/2026	Ainne	Bolos, sequilhos, avoador, salgados de massa de alvim e funções agrícolas .
79	GRUPO DE MULHERES E JOVENS DELÍCIAS DO QUINTAL	Ouroândia	25/03/2026	Ainne	Sequilhos, avoador, bolos, pães, pizzas...
80	GRANJA BELMONTE	Senhor do Bonfim	10/02/2026	Willhams	Produção de ovos e aves.
81	FAMÍLIA NUNES	Senhor do Bonfim	20/03/2026	Marcos	LASANHA, PIZZAS E MOLHOS.
82	ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MANDACARU	Antônio Gonçalves	16/03/2026	Ainne	rapadura
83	ROSA DE SARON DO SÍTIO RIO VERDE	Mirangaba	26/03/2026	Marcos	Artesanato: toalhas bordadas, capas de almofadas, lençol.
84	CAFÉ DONA CLARA	Senhor do Bonfim	31/03/2026	Willhams	Produção de café artesanal.
85	DOCE DO ZITO	Senhor do Bonfim	18/03/2026	Ainne	DOCES: JACA, BANANA, MAMÃO E BATATA DOCE.
86	TEMPERO CASEIRO DA DONA JOSEFA	Senhor do Bonfim	16/03/2026	Ainne	Tempero, minipizza
87	SALÃO DA TIAZINHA	Senhor do Bonfim	25/02/2026	Willhams	Prestação de serviços de beleza para mulher: cílios, sobrancelhas; botox; cabelos; progressiva; unhas em geral; selagem e luzes.
88	Elias GADO BRAVO	Filadélfia	18/03/2026	Marcos	Artesanato: caminho de mesa, sousplat (SUPLA), bolsas, conjunto para cozinha e diversas variedades corte, costura de roupas e pinturas.
89	MARAVILHA CLEAN (SABÃO RADIANTE)	Senhor do Bonfim	17/03/2026	Ainne	produtos de limpeza
90	COLETIVO MARIAS	Jacobina	02/03/2026	Willhams	Produção de peças artesanais em madeira, tecido, pano, biscoi, tinturas, sabonetes e outros.
91	Recanto das Flores (Serra dos Morgados)	Jaguarari	04/03/2026	Ainne	plantas

92	AGRO D'LICURI	Saúde	07/01/2026	Ainne	Óleo de licuri	
93	ARTESANATO DA CÁRMEN	Morro do Chapéu	24/02/2026	Ainne	Bonecas de pano, croché...	
94	Eron Salgados (congelados)	Senhor do Bonfim	19/03/2026	Ainne	Salgados para festa e congelados.	
95	GRUPO DE MULHERES MARAVILHA VERDE	Senhor do Bonfim	31/03/2026	Marcos	Vassoura Pet.	
96	COOPERATIVA JAGUARARI	RECICLA	Jaguarari	19/02/2026	Nilo	Coleta seletiva de materiais recicláveis

Fonte: CESOL (2026)

CF.2 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DOS EMPREENDIMENTOS ATENDIDOS PELO CESOL

2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

No trimestre em análise, a contratada informa que foram inseridos produtos de 96 EES em mercados convencionais, ampliando as oportunidades de comercialização e fortalecendo a visibilidade dos empreendimentos no território de abrangência do Cesol Piemonte de Diamantina e municípios. Esse indicador tem como objetivo promover o acesso dos grupos produtivos a novos canais de venda, consolidar parcerias com estabelecimentos comerciais locais e estimular o consumo de produtos oriundos da economia solidária.

Considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador. A seguir, amostra das imagens encaminhadas para comprovação do indicador em análise.

Imagem 01: Mercadinho Bahia distribuidora/ Jacobina - BA



Fonte: CESOL (2026)

Imagem 02: - Supermercado Azulão / Jacobina – BA



Fonte: CESOL (2026)

Quadro 04 – Relação de mercados convencionais

ITEM	ENDEREÇO
1	EMPÓRIO SERTANEJO - R. JAILTON FERREIRA PEREIRA, 334 - JARDIM DO JOCKEY, LAURO DE FREITAS - BA, 42.702-450
2	FEDERAÇÃO UNICAFES - AVENIDA DORIVAL CAYMMI, 15649 - ITAPUA, SALVADOR - BA 41.635-150
3	CESOL SALVADOR - SALVADOR SHOPPING
4	MERCADINHO PARCERIA - ACESSO 06 NÚCLEO 02 20A TERREO CASAS POPULARES MUNICÍPIO; SR DO BONFIM - BA
5	SUPERMERCADO JR - RUA 2 QUADRA B Nº64 TERREO CASAS POPULARES MUNICÍPIO; DE SR. DO BONFIM - BA
6	SOLIMP. RUA BARÃO DO COTEGIPE, N. 477. CENTRO
7	COMERCIAL ALVES - AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, JUAZEIRO - BA
8	CESOL LITORAL SUL - ITABUNA/BA
9	DELÍCIAS REGIONAIS - RUA CID MOREIRA, Nº 52, BAIRRO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, SENHOR DO BONFIM - BA
10	PADARIA RR - AV. ROBERTO SANTOS, CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA
11	FAZENDINHA - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, RUA MARIANO VENTURA, CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA
12	RECANTO DAS AVES - (DELÍCIAS DO SERTÃO), VARZEA DANTAS
13	PONTO DO QUEIJO - CAÉM-BA
14	CASA TECA - PRAÇA MONSENHOR BEREMGER, Nº 242, CENTRO, REMANSO-BA
15	VIANNA CEL - AVENIDA PIAUI, Nº729, CENTRO, REMANSO-BA
16	CORETO DA AGRICULTURA FAMILIAR / PRAÇA DA MISSÃO, CENTRO, JACOBINA - BA
17	CASA CASTAÑO - RUA BELO HORIZONTE, Nº 102, JARDIM, SALVADOR - BA / BR
18	SABORES DA TERRA - ÁREA DOS BOX NA FEIRA LIVRE, SENHOR DO BONFIM - BA
19	SUPERMERCADO CHARME / RUA PAULO COELHO, 55, CENTRO, CEP 48.970-000 / SENHOR DO BONFIM - BA
20	PANIFICADORA E MERCADINHO SILVA / ENDEREÇO NA RUA BARÃO DE MALU Nº= 54 BAIRRO SANTOS DUMONT, SR. DO BONFIM BA
21	MERCADINHO MARTINS / ENDEREÇO RUA BAHIA Nº= 130 - ALTO DA RAINHA, SR. DO BONFIM BA.
22	MERCADINHO NATIVO / RUA CARLOS GOMES, 257, CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, 48970-000
23	LOJA MUNDO NATURAL EM SENHOR DO BONFIM, BA, FICA LOCALIZADA NA PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES, 354, NO CENTRO
24	SERTÃO RAIZES - CEP 41.705-010 , BAIRRO JARDIM DAS MARGARIDAS, SALVADOR/BA,
25	ARMAZEM DO VALE EM JUAZEIRO, BA - 31.297.262/0001-93 - AVENIDA BAHIA, 17 - DOM TOMAZ, JUAZEIRO - BA, 48.905-551.
26	CESOL METROPOLITANO 2 / Primeira Travessa Edvaldo da Silva Bispo, s/nº, Centro, Lauro de Freitas - BA, CEP 42703-079.
27	Supermercado Ideal - 54.845.562/0001-65 / Endereço Avenida Sao Francisco de Assis, 585, Terreo, Jacobina - BA, 44.700-000.
28	loja Sertão Natural em Jacobina, BA, está localizada na Rua Silvio Dias Pires, 100-A, Bairro Elvira Pires, CEP 44700-000.
29	AS SUPERMERCADO CNPJ 32.665.267/0001-94, está localizada na Rua da Fraternidade, nº 145- Félix Tomaz no bairro Missão, em Jacobina - BA.
30	Mercado Dourado (Tania M Dourado F Gomes Ltda) está localizada na 1ª Rua A, nº 14, no bairro Jacobina 3, em Jacobina - BA, CEP: 44.700-000.
31	Supermercado Azulão em Jacobina está localizado na Rua Ernestino Pires, número 643, no bairro Índios,
32	CENTRAL DO AGRICULTOR - Rua Reinaldo Jacobina Vieira, 142 Peru, Jacobina - BA 44700-000
33	MERCADINHO TRIVAL - RUA JOÃO TEXEIRA, EM JACOBINA - BA
34	Vitória Frios, em Jacobina está localizada na Rua Reinaldo Jacobina Vieira, nº 165, no centro, próximo à rodoviária.

Fonte: CESOL (2026)

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

A contratada informa que, no 19º trimestre, o Cesol deste território promoveu avanços importantes nos empreendimentos acompanhados, com foco na qualificação dos produtos e no aprimoramento dos processos produtivos. As melhorias implementadas concentraram-se na verificação das características dos produtos – perecibilidade, relação qualidade-quantidade-preço, padronização, diferenciação, sazonalidade, embalagem; Criação de rótulos e logomarcas, entre outras ações voltadas à elevação da qualidade e à competitividade dos produtos no mercado.

De modo geral, o Cesol realizou 32 ações de melhoramento de produtos, alcançando a meta inicialmente pactuada de atender a 32 EES. A seguir, apresenta-se a amostra das melhorias realizadas, cujas comprovações foram encaminhadas em formato digital junto ao relatório de prestação de contas.

Nome do Empreendimento: Antônio Rosa

Nº 01

Imagem antes

INGREDIENTES:

Sal marinho iodado (iodato de potássio), alho desidratado, salsa desidratada, páprica defumada, cebola desidratada e especiarias.

PRODUZIDO POR:

Antônio Rosa

Rua Visconde do Rio Branco, 109 Centro, Senhor do Bonfim-Ba CEP: 48970000

Tel: (74)991242126

FAB:

VAL:

LOTE:

SAL DE PARRILHA & CHIMICHURRI

PESO LÍQ 300g

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porções por embalagem: 30

Porção: 5 g (1 colher de chá)

	100 g	5 g	%VD*
Valor energético (kcal)	14	1	0
Carboidratos (g)	0,7	0	0
Açúcares totais (g)	0	0	0
Açúcares adicionados (g)	0	0	0
Proteínas (g)	1,2	0	0
Fibras alimentares (g)	3,1	0	0
Sódio (mg)	32 090	1 604	80
Iodo (µg)	2 332	117	76

Não contém quantidades significativas de gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e ômega-3.

*Porcentuais de valores diários baseados na porção.

*Este produto é enriquecido com 15 mg a 45 mg de iodo por quilograma.

Imagem depois

INGREDIENTES:

Sal marinho iodado (iodato de potássio).

PRODUZIDO POR:

Antônio Rosa

Rua Visconde do Rio Branco, 109 Centro, Senhor do Bonfim-Ba CEP: 48970000

Tel: (74)991242126

FAB:

VAL:

LOTE:

SAL DE PARRILHA

PESO LÍQ 300g

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porções por embalagem: 300 g

Porção: 5g (1 colher de chá)

	100 g	5 g	%VD*
Sódio (mg)	39943	1997	100

Não contém quantidades significativas de valor energético, carboidratos, açúcares totais, açúcares adicionados, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibras alimentares.

*Porcentuais de valores diários baseados na porção.

ASPECTOS MELHORADOS:

1. Criação de outro tipo de sal de parrilha, o normal.

2. Alteração/ (Nova) tabela nutricional

Imagem antes



☐ Kibe
☐ Croquete de calabresa
☐ Croquete de bacalhau
☐ Coxinha
☐ Pão delícia
☐ Croquete de carne
empanado na tapioca

Produzido por: Eron Salgados, Av Lagoa Grande, nº 516, Zona Rural de Senhor do Bonfim - BA / Tel: (74) 99101-4646 / CPNJ: 20.120.941000176

Imagem depois



☐ Kibe
☐ Croquete de calabresa
☐ Croquete de bacalhau
☐ Coxinha
☐ Pão delícia
☐ Croquete de carne
empanado na tapioca

Produzido por: Eron Salgados, Av Lagoa Grande, nº 516, Zona Rural de Senhor do Bonfim - BA / Tel: (74) 99101-4646 / CPNJ: 20.120.941000176

ASPECTOS MELHORADOS:

1. Empreendimento solicitou a logomarca antiga, foi feita a alteração para a logomarca antiga e alguns ajustes no rotulo, como o tamanho da caixa de fabricação e validade

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

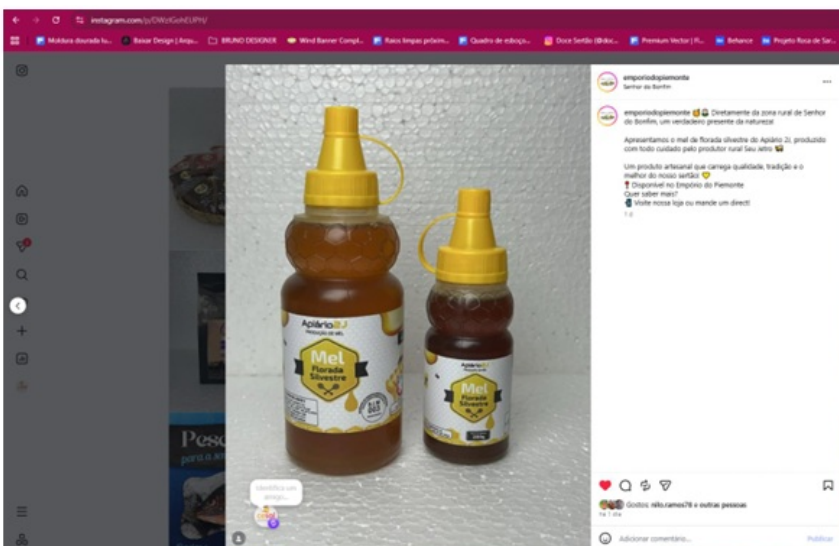
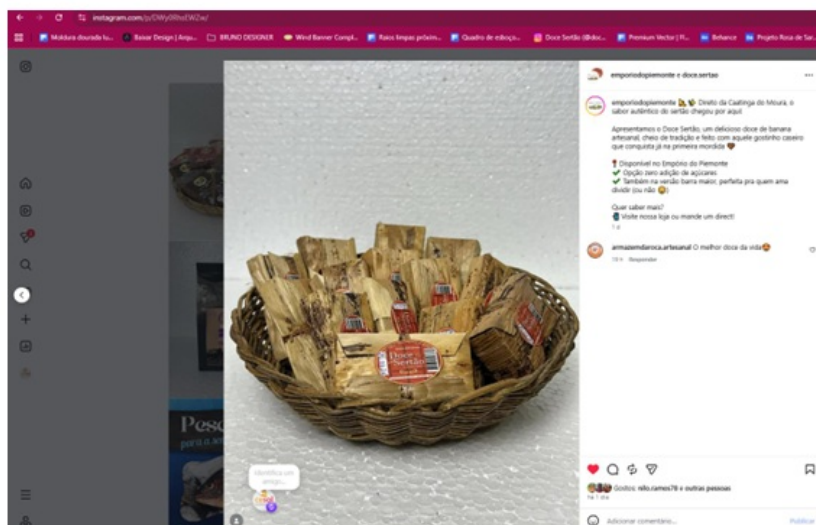
CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A contratada informa que foram produzidas e divulgadas, por meio das redes sociais, 6 peças de comunicação e propaganda, alcançando a meta inicialmente pactuada de 6 peças de divulgação. Dessa forma, constata-se o cumprimento integral da meta pactuada para o período. A seguir, apresentam-se amostras das peças desenvolvidas e os links das publicações devidamente veiculadas por intermédio da plataforma *Instagram* (@cesolpiemontedadiamantina)

1 Divulgação dos Produtos na loja do CESOL- Rede de comercialização (Emporio do Piemonte) onde o intuito da postagem é foto real do produto para a visualização do publico.

Sem efeitos apenas o produto real em destaque

<https://www.instagram.com/p/DWYORhsEWZw/>



<https://www.instagram.com/p/DWzIGohEUPH/>

CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas e peças de divulgação com vistas à visibilidade e comercialização

Este indicador avalia a quantidade de EES que receberam suporte para desenvolver e manter perfis ativos em plataformas digitais/redes sociais. Verifica-se tanto a criação das redes quanto o apoio contínuo à sua gestão, visando ampliar a visibilidade e o alcance dos empreendimentos. Nesse cenário, a contratada informa que 32 empreendimentos tiveram suas redes sociais criadas ou apoiadas durante o período, atingindo integralmente a meta para o período em análise, conforme comprovações encaminhadas anexas ao edital. Considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador.

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

A contratada informa ter participado de 1 feira de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições, alcançando a meta de 1 feira para o período.

Realizado na Aldeia Pataxó Coroa Vermelha, o FABI participou (Festival de Artesanato e Indígena Baiano) impulsiona o turismo e a economia local, atraindo milhares de visitantes, com registros superiores a 20 mil pessoas na sua primeira

edição e contou com as parcerias entre a Sepromi, Federação Indígena (Finpat), CESOL e diversas outras entidades. Assim, o FABI celebra a união entre ancestralidade e economia, fortalecendo a identidade indígena no Extremo Sul da Bahia. E O valor total de comercializado pelo CESOL PDeM foi de R\$ 2.051,00 (dois mil e cinquenta e um reais).

Assim, nesse trimestre, o CESOL PDeM alcançou a meta pactuada,conforme imagens a seguir. Logo, considera-se cumprido o indicador em análise.



Fonte: CESOL PDeM (2026)

CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

A contratada informa que, para esta meta, a variável pactuada corresponde ao valor financeiro comercializado pelos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), tendo como meio de verificação o descritivo constante no relatório de prestação de contas por empreendimento, bem como os valores comercializados no mercado convencional. A partir do levantamento realizado junto a 99 EES, foi solicitado aos representantes que informassem o valor total acumulado das vendas efetuadas nos últimos três meses, cujas respostas foram organizadas em faixas de valores predefinidas para fins de análise do desempenho comercial dos empreendimentos atendidos. Com base nas informações coletadas, identificou-se um volume aproximado de comercialização de R\$ 541.621,00 (quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais), dos quais R\$ 10.782,00 referem-se às vendas realizadas na loja Empório do Piemonte. A contratada informa ainda que, neste 19º trimestre, a pergunta referente ao item 2.3.5 do formulário foi reformulada, visando conferir maior detalhamento aos valores declarados pelos representantes dos empreendimentos, não sendo adotada, neste momento, a utilização de inferência estatística para definição dos resultados apresentados.

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

Trata-se de informação gerencial. A partir de relatório encaminhado pela contratada, relacionou-se o quantitativo em R\$ de produtos/serviços inseridos em mercado institucional/compras públicas. No decorrer do 19º trimestre, 7 (sete) EES mantiveram o fornecimento de produtos alimentícios nos programas PAA e/ou PNAE, alcançando o montante de R\$ 332.700,00.

Nº	Nome do Empreendimento Econômico Solidário	EES novo	Município	Decreto ou o resultado das vendas do EES no trimestre para o mercado convencional, nos últimos 3 meses (o valor total acumulado - pode ser em reais (R\$) de vendas mensais)	Tipo de Mercado Institucional / Compras Públicas	Decreto de qual produto (ou produtos) que são e em que valor o valor do contrato e qual a periodicidade.
5	GRUPO TEMPERO RAZ DO QUILOMBO	Não	Jacinto		PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	Hortaliças, legumes, açúcar.
27	ASSOCIAÇÃO QUILOMBO DA COMUNIDADE DE VAREJA QUEIMADA (AVIGADOR TIA LIGUINHA)	Não	Calme		PAA - Programa de Aquisição de Alimentos	Proteína e carne.
33	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VAREJA DANTAS (GRUPO DELICIAS DO SERRÃO) PAA	Não	Calme		PAA - Programa de Aquisição de Alimentos	Legumes e batatas.
43	MOL POLPAS (PARAÍSO DAS POMPAS)	Não	Jacinto	300.000,00	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	Próprio do Estado: valor do contrato em R\$ 1.600.000,00 de abril a dezembro de 2025. Contrato assinado em 31 de março de 2026.
49	Riqueza da Rocha	Não	Jacinto	2.000,00	PAA - Programa de Aquisição de Alimentos	Bolachas, doces, produtos de confeitaria.
69	GRUPO DE MULHERES DO SEMÁRIO	Não	União das	15.000,00	PAA - Programa de Aquisição de Alimentos	
72	ASSOCIAÇÃO QUILOMBO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE OLIVEIRA D'ÁGUA E BREJO	Não	Mangaba	1.200,00	PAA - Programa de Aquisição de Alimentos	Temperos, legumes e batatas. Contrato em R\$ 500.000, com validade de novembro de 2025 a maio de 2026.
				R\$	332.700,00	

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

Este indicador mede quantos empreendimentos da economia solidária estão efetivamente realizando atividades de comercialização (vendas de produtos ou serviços) com algum tipo de apoio oferecido pelo Cesol. O indicador permite verificar o alcance e a efetividade das ações do Cesol na promoção da comercialização, mostrando quantos empreendimentos, dentro de um período específico, recebem suporte direto para vender seus produtos ou serviços.

Além disso, auxilia no monitoramento da capacidade do Cesol em estimular geração de renda, ampliação de mercados e fortalecimento econômico dos grupos atendidos. Nesse sentido, a contratada informa por meio de descritivo em seu relatório ter apoiado 96 EES na comercialização direta com o mercado convencional, feiras livres, loja espaço solidário, venda direta, mercado institucional, entre outros, conforme comprovações encaminhadas no relatório da contratada.

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Para esta meta, a variável pactuada corresponde ao número absoluto de EES assistidos, verificado por meio dos 128 Termos de Adesão à Rede (TAR) apresentados pela contratada em documentos ajuntados ao relatório de prestação de contas do trimestre. Esses documentos comprovam formalmente a vinculação dos empreendimentos à Rede Meu Sertão e permitem aferir o alcance das ações de acompanhamento desenvolvidas pela equipe técnica.

A partir da análise dos documentos comprobatórios para este indicador, considera-se cumprida meta pactuada para este período.

CF 3.2.1 - Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização

O indicador em questão estabelece como pactuado a criação de uma cooperativa central voltada à comercialização, com atuação abrangendo todo o território atendido pelo CESOL. O meio de verificação previsto para essa entrega é o Estatuto da nova instituição, que deverá formalizar sua constituição, objetivos e estrutura de governança. Trata-se de uma iniciativa destinada a fortalecer a capacidade de inserção comercial dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) por meio de uma organização centralizada e juridicamente estruturada.

Contudo, a implementação dessa proposta, segundo a contratada, está programada para trimestres posteriores. Até lá, informa o CESOL que desenvolve ações de qualificação e formação junto aos EES, com o objetivo de prepará-los para integrar e gerir a futura cooperativa central. Esse período preparatório é fundamental para garantir que os empreendimentos tenham domínio dos processos administrativos, operacionais e coletivos necessários para a gestão eficiente da nova entidade.

Nesse cenário, devido à ausência de comprovações, considera-se não cumprido o indicador em tela.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

Por meio da assistência técnica, o CESOL vem incentivando os EES a comercializarem seus produtos no espaço solidário - a loja do CESOL, conforme apresentado nas imagens a seguir. Essa estratégia busca ampliar a visibilidade e o acesso ao mercado para os EES, fortalecendo sua presença em um ambiente de comercialização estruturado e alinhado aos princípios da economia solidária.

A variável pactuada para essa meta é a aferição de 128 EES com contratos de consignação, documento que comprova a inserção formal dos empreendimentos no espaço comercial do CESOL. Esses contratos atestam que os EES estão, de fato, comercializando na loja e estão organizados em pasta digital encaminhada junto ao relatório de prestação de contas pela contratada, garantindo a verificação adequada do cumprimento da meta.



Fonte: CESOL (2026)

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

Após análise das informações apresentadas no relatório referente ao 19º trimestre, verifica-se o cumprimento da meta em tela. A contratada descreve a realização de atividade de mobilização e sensibilização junto à Central das Associações de Filadélfia e ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, ocorrida em 22 de janeiro de 2026, na zona rural do município de Filadélfia.

Conforme relatado, a ação teve como objetivo apresentar a política pública de economia solidária, bem como divulgar o funcionamento e as atividades desenvolvidas pelo CESOL, contemplando especificamente a temática do consumo responsável e da prática de preços justos. A atividade caracteriza-se como ação de estímulo à conscientização coletiva acerca de práticas de consumo sustentáveis, solidárias e socialmente responsáveis, atendendo à finalidade prevista no componente de avaliação.

Observa-se que o conteúdo apresentado guarda compatibilidade com os objetivos da meta pactuada, uma vez que promoveu orientação e sensibilização de lideranças comunitárias acerca de princípios relacionados ao consumo responsável, fortalecimento da economia solidária e valorização do desenvolvimento local sustentável.

Dessa forma, considerando as informações registradas e os elementos apresentados no relatório, entende-se que a meta referente à CF 3.5.1 foi devidamente cumprida no período avaliado, com o devido encaminhamentos da lista de presença, release e outros documentos comprobatórios.



CF 4. Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

A variável pactuada para essa meta no 19º trimestre é de 160 EES, tendo como meio de verificação a apresentação de planilha ou sistema contendo o detalhamento dos empreendimentos, conforme solicitado pela CATIS, devidamente atualizado. A contratada informa que houve atualização cadastral dos EES acompanhados pelo CESOL PDM, conforme

conferência em sistema e documentos comprobatórios encaminhados.

Dessa forma, considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador, cuja comprovação supera a meta inicial prevista, conforme lista dos EES a seguir.

CF 4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas

Este indicador avalia o percentual de atualização das informações cadastrais dos beneficiários, garantindo que os dados utilizados pelo Cesol permaneçam atualizados, consistentes e aptos a orientar o acompanhamento das ações socioprodutivas. A meta estabelecida - atualização de 100% das informações - foi integralmente alcançada.

A contratada encaminhou documento comprobatório, conforme previsão contratual. Dessa forma, considera-se cumprida a meta pactuada para o trimestre em análise.

CF 4.3.1 - Incremento da renda produtiva familiar

Trata-se de informação gerencial. Este indicador refere-se à elaboração e entrega do relatório que analisa a evolução da renda dos EES atendidos pelo Cesol. A meta prevista - a produção de um relatório - não foi realizada pela contratada. Por se tratar de um indicador IG, não há previsão de desconto por não atendimento à meta.

CF 5 - Articulação, governança e formação permanente.

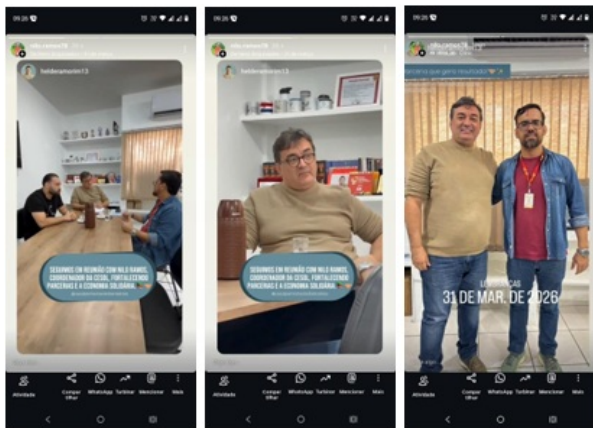
CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

Após análise das informações constantes no relatório do 19º trimestre, verifica-se o cumprimento da meta referente ao indicador em tela. O relato apresentado evidencia a realização de ação institucional articulada pelo CESOL, em consonância com os objetivos previstos no Contrato de Gestão nº 009/2021 e seus respectivos termos aditivos.

Conforme descrito, foi realizada, em 31 de março de 2026, reunião com o Coordenador Geral do Núcleo Territorial de Educação (NTE) – 25, Professor Helder Amorim, com a finalidade de discutir parceria voltada à capacitação de professores da rede estadual, especialmente daqueles vinculados à disciplina de empreendedorismo social e aos cursos técnicos. A iniciativa demonstra atuação estratégica do CESOL na promoção e fortalecimento da política pública de economia solidária no território, por meio da articulação interinstitucional com órgãos públicos da área educacional.

Observa-se ainda que a reunião resultou em encaminhamentos concretos entre as partes, incluindo a pactuação para apresentação de proposta formativa pelo CESOL e o compromisso do NTE quanto ao apoio de infraestrutura e mobilização, caracterizando avanço no processo de construção de ações integradas de fomento à economia solidária.

Dessa forma, considerando a realização da articulação institucional, os objetivos propostos e os encaminhamentos pactuados, entende-se que a meta relacionada foi cumprida no período avaliado. A seguir, relacionam-se imagens referentes às atividades.



Fonte: CESOL (2026)

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - ATEG para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

Após análise das informações apresentadas no relatório trimestral em tela, verifica-se o cumprimento da meta pactuada para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos, cuja pactuação prevê o atendimento de 01 EES.

Conforme descrito, foi realizado acompanhamento técnico junto à Cooperativa Recicla Jaguarari, empreendimento que atua na área de coleta seletiva e manejo de resíduos recicláveis. A atividade ocorreu em 19 de fevereiro de 2026, durante ação de coleta seletiva de livros descartados pelo CETEP – Piemonte Norte do Itapicuru, ocasião em que foi prestada assistência técnica pelo coordenador-geral do CESOL, Nilo Ramos.

O relato demonstra a execução de ação compatível com os objetivos do componente de avaliação, especialmente no que se refere ao acompanhamento da gestão operacional do empreendimento e ao fortalecimento das condições de trabalho da cooperativa. Dessa forma, considerando a realização do atendimento técnico especializado ao empreendimento de resíduos sólidos, entende-se que a meta referente a este indicador foi cumprida no período avaliado.



Fonte: CESOL (2026)

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

Após análise das informações constantes no relatório trimestral da contratada, verifica-se o cumprimento da meta do indicador em tela. O componente prevê a realização de 02 atividades de fomento voltadas à sensibilização da população e ao fortalecimento de ações relacionadas à coleta seletiva nos municípios atendidos.

Conforme descrito pela contratada, foi realizada ação de apoio ao EES Maravilha Verde, empreendimento que atua na fabricação de vassouras a partir da reutilização de garrafas PET. A atividade consistiu na manutenção de ponto de coleta no CESOL e no repasse das garrafas arrecadadas ao empreendimento, promovendo tanto a destinação adequada de resíduos recicláveis quanto o fortalecimento da inclusão socioprodutiva do grupo atendido.

O relato evidencia ação alinhada aos objetivos do componente de avaliação, especialmente no que se refere à conscientização ambiental e ao incentivo à reutilização de materiais recicláveis, mantendo diálogo permanente com a população acerca da importância da coleta seletiva e do reaproveitamento de resíduos sólidos.

A segunda ação de fomento ocorreu durante acompanhamento técnico realizado junto à Cooperativa Recicla Jaguarari, no contexto de coleta seletiva promovida no CETEP Piemonte Norte do Itapicuru. Na oportunidade, a coordenação do CESOL acompanhou in loco o trabalho desenvolvido pelos cooperados durante o recolhimento de materiais de papelaria doados pela unidade escolar, identificando demandas relacionadas à necessidade de ampliação de equipamentos de proteção individual e de sacolas bags para apoio às atividades de coleta e armazenamento.

Dessa forma, considerando a realização das duas ações de fomento descritas, ambas alinhadas aos objetivos de incentivo à coleta seletiva, conscientização ambiental e fortalecimento dos empreendimentos que atuam com resíduos sólidos, entende-se que a meta foi devidamente cumprida no período avaliado.



CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

Após análise das informações apresentadas no relatório trimestral da contratada, verifica-se o cumprimento integral da meta. O componente possui como variável pactuada a orientação de 16 Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), tendo como meio de verificação a descrição das ações realizadas em relatório técnico.

Conforme informado pela contratada, a equipe técnica do CESOL, por meio dos agentes socioprodutivos, desenvolveu ações de orientação e divulgação sobre o acesso ao microcrédito junto aos empreendimentos atendidos. As atividades contemplaram esclarecimentos acerca do funcionamento do microcrédito, procedimentos necessários para solicitação, condições de acesso, formas de pagamento e documentação exigida para contratação.

O relatório informa que as orientações alcançaram 22 Empreendimentos Econômicos Solidários, quantitativo superior à meta pactuada de 16 EES, conforme demonstrado no gráfico apresentado pela contratada. Observa-se que a ação contribui para o fortalecimento da autonomia produtiva e financeira dos empreendimentos, ampliando o acesso às políticas de financiamento e incentivo à produção.

Dessa forma, entende-se que a meta referente a este indicador foi devidamente cumprida, inclusive superando o quantitativo inicialmente pactuado para o período avaliado.

Gráfico 01: Gráfico sobre orientação para o microcrédito



CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Este indicador avalia a quantidade de empreendimentos encaminhados para acesso a microcrédito, considerando, neste caso, uma meta específica condicionada ao empreendimento. O seu alcance é verificado a partir da efetiva realização do encaminhamento e das orientações prestadas ao empreendimento.

Foram registrados no relatório o quantitativo e os grupos que buscaram esse acesso. Segundo o documento, 19 EES declararam que iriam buscar o microcrédito, sendo 3 junto ao CrediBahia e 17 a outras fontes de créditos não descritas no relatório.

Logo, verifica-se que houve a execução do encaminhamento previsto, com registro detalhado da ação e identificação do empreendimento atendido. A seguir, gráfico sobre encaminhamentos para o microcrédito.

CF 7.3 - CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento IG)

Trata-se de informação gerencial. Este indicador verifica a quantidade de EES que efetivamente acessaram microcrédito, considerando uma meta condicionada ao empreendimento. O atendimento é comprovado mediante a confirmação do acesso aos recursos financeiros por parte dos empreendimentos.

A contratada informa que 1 EES declarou ter acessado microcrédito.

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho. Observou-se o efetivo gerenciamento do serviço da assistência; que a Contratada respondeu pelas obrigações, despesas e encargos na forma da legislação em vigor; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o no prazo deliberado e fazendo constar os elementos necessários para as devidas considerações.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve registro manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

Esta meta tem como variável pactuada a realização de uma pesquisa de satisfação, sendo o meio de verificação a apresentação descritiva da pesquisa realizada, com os dados coletados e tabulados no relatório técnico e registros correspondentes. A pesquisa de satisfação foi utilizada como instrumento para obter o feedback do público-alvo, contendo perguntas fechadas e abertas. A adesão à pesquisa foi voluntária, direcionada principalmente aos beneficiários envolvidos na gestão dos EES.

A contratada informa que a pesquisa foi aplicada de forma digital, por meio da plataforma Google Forms, distribuída em duas seções, e resultou em 30 respostas. O formulário apresentava preenchimento simples, com a maioria das questões

em formato semiestruturado e uma questão aberta.

Considera-se cumprida a meta pactuada para o período em análise. A seguir, relacionam-se os gráficos resultantes da pesquisa.



Fonte: CESOL PDM (2026)

Questão	Alternativa	Frequência	Percentual (%)
Qual a sua expectativa em relação ao projeto do CESOL?	Excelente	21	70,0%
	Boa	9	30,0%
A equipe técnica conseguiu passar as orientações com clareza?	Sim, ficou muito bem explicado	30	100,0%
Referente ao tempo de visita técnica:	Suficiente	29	96,7%
	Não suficiente	1	3,3%
Houve pedido não atendido ou sem retorno?	Não	27	90,0%
	Sim	3	10,0%
Expectativa em relação ao trabalho do CESOL	Expectativa alta	27	90,0%
	Expectativa normal	3	10,0%

Fonte: CESOL (2026)

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

19º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº09/2021 - Período 10/01/2026 a 10/04/2026.
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	558.908,32	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	265.044,52	Saldo Atual de Aplicação Financeira	593.899,87
Repasses Públicos no Período - Custeio	249.187,84	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 593.899,87
Repasses Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	12.202,36		
Devolução - Estornos bancários	3.654,32		
Outras receitas	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	823.952,84		
Total de saídas (g)	230.052,97		
Despesas de Custeio	230.052,97		
Despesas Pagas do Período	230.052,97		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 593.899,87	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 593.899,87		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	130.106,34		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	593.899,87		

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

Nota 2: Os saldos mencionados referente ao período anterior e conta bancária (corrente e aplicação) foram apurados a partir dos extratos bancários apresentados pela Contratada.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

19º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº09/2021 - Período 10/01/2026 a 10/04/2026.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	19º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	249.187,84	0,00	249.187,84	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	558.908,32	0,00	558.908,32	0,00		
(A) Total de Repasses	808.096,16	0,00	808.096,16	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	12.202,36	0,00	12.202,36	0,00		
1.2.2 Devolução - Estornos bancários	3.654,32	0,00	3.654,32	0,00		
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	15.856,68	0,00	15.856,68	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	823.952,84	0,00	823.952,84	0,00		
2. Despesas de Custeio	19º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	75.673,93	0,00	75.673,93	0,00	75.673,93	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	47.996,68	130.106,34	47.996,68	130.106,34	178.103,02	130.106,34
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	10.210,00	0,00	10.210,00	0,00	10.210,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	133.880,61	130.106,34	133.880,61	130.106,34	263.986,95	130.106,34
2.2 Serviço de Terceiros	62.580,34	0,00	62.580,34	0,00	62.580,34	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	62.580,34	0,00	62.580,34	0,00	62.580,34	0,00
2.3 Despesas Gerais	30.788,39	0,00	30.788,39	0,00	30.788,39	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	30.788,39	0,00	30.788,39	0,00	30.788,39	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	2.803,63	0,00	2.803,63	0,00	2.803,63	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	2.803,63	0,00	2.803,63	0,00	2.803,63	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	230.052,97	130.106,34	230.052,97	130.106,34	360.159,31	130.106,34
3. Despesa de Investimento	19º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	230.052,97	130.106,34	230.052,97	130.106,34	360.159,31	130.106,34

Nota 1 – No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o valor registrado refere-se ao repasse da 21ª parcela conforme cronograma de desembolso do Contrato de Gestão nº09/2021;

Nota 2 – Nos itens 1.1.3, Receitas Recebidas, o valor registrado refere-se ao saldo remanescente do 18º trimestre;

Nota 3 – No item 1.2.1, Receitas Recebidas, o saldo apresentado refere-se ao rendimento bruto sobre aplicação financeira;

Nota 4 – No item 1.2.2, Receitas Recebidas, o valor registrado refere-se a estornos bancários;

Nota 5 – Nos itens 2.1.2 e 2.1.3, Despesas do Período Pagas, os saldos das rubricas “Encargos Sociais” e “Benefícios e Insumos de Pessoal” diferem do limite previsto para o trimestre conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho apresentado pela Organização Social (OS);

Nota 6 – No item 2.5, Despesas do Período Pagas, o saldo informado refere-se IRRF (imposto de renda) sobre a aplicação financeira, IRRF sobre locação do imóvel e pagamento dos impostos CSLL, Cofins, PIS-PASEP;

Nota 7 – Na coluna “Despesas do Período a Pagar” refere-se a despesas provisionadas para o trimestre subsequente referente a encargos sociais.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o saldo de R\$249.187,84 (duzentos e quarenta e nove mil e cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) do repasse da 21ª parcela conforme cronograma de desembolso do Contrato de Gestão nº09/2021. Essa quantia destina-se, conforme cronograma de desembolso contido no termo contratual, as despesas de custeio. Além deste valor, registra o saldo remanescente do 18º trimestre no valor de R\$558.908,32 (quinhentos e cinquenta e oito mil e novecentos e oito reais e trinta e dois centavos), o rendimento sobre aplicação financeira no valor de R\$12.202,36 (doze mil e duzentos e dois reais e trinta e seis centavos) e o estorno bancário no total de R\$3.654,32 (três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Tais valores resultam no montante de R\$823.952,84 (oitocentos e vinte e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$133.880,61 (cento e trinta e três mil e oitocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos). O programado para o

trimestre foi de R\$ 145.837,83 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamento trimestral contido no plano de trabalho da Organização Social (OS) Adesba no território Piemonte da Diamantina. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor correspondente a R\$202.150,27 (duzentos e dois mil e cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, e eventos como férias. Os saldos das contas pertencentes à rubrica Despesas de pessoal mantiveram dentro do limite de gasto esperado. Tais observações foram possíveis após comparativo do previsto e realizado, conforme quadro orçamento contido na proposta de trabalho apresentado pela organização social.

Os saldos das rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” mantiveram-se de acordo com o limite programado para o trimestre em questão. A Contratada justifica através dos lançamentos financeiros que realizou pagamentos atrelados as atividades de “assistência e visita técnica aos empreendimentos de economia solidária (EES)”, “assessoria contábil” e “serviço gráfico”. Nos demonstrativos financeiros do relatório trimestral consta pagamento de imposto de renda (IRRF) sobre aplicação financeira, e IRRF sobre locação de imóvel e os impostos CSLL, COFINS, PIS-PASEP na conta “Tributos”, sendo estes, apurados por meio dos extratos bancários da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$230.052,97 (duzentos e trinta mil e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) que está de acordo com o total de saídas de recursos previsto para o referido trimestre. Vale destacar que o saldo geral das receitas, tabela 02, está composto pelo saldo remanescente do 18º trimestre somado ao rendimento sobre aplicação e a 21ª parcelas, que sanam as obrigações do período. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante da análise financeira do referido trimestre, a Contratada foi solicitada a elucidar os saldos bancários registrados no relatório de prestação de contas, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

19º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2021 - Período 10/01/2026 a 09/04/2026
Tabela 03 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	19º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo			Meta		
- COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF 1	1.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Plano de Ação	(N.º de EES com EVE e Plano de Ação / N.º de EES previstos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	16	16	20	0%
		1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / nº empreendimentos previstos) X 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	96	96	20	0%
2	CF 2	2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previsto de EES para com produtos inseridos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% desconto 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% desconto	5%	20	96	96	20	0%
		2.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(N.º de EES com melhorias no produto/ N.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	32	32	20	0%
		2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 ponto = 3% desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
		2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e vinculadas	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	06	06	20	0%
		2.3.3 – Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	32	32	20	0%
		2.3.4 – Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Número absoluto	20 pontos < = > 0% desconto 0 pontos = 2% descontos	NA	20	01	01	20	0%
		2.3.5 – Resultado das Vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor Financeiro	NA	NA	NA	IG	R\$541.621,00	IG	IG
		2.3.6 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	07	IG	IG
		2.3.7 – Número de empreendimentos comercializados com apoio do Cesol	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	96	IG	IG
		3.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% desconto	5%	20	128	128	20	0%

3	CF 3	3.2.1 – Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG
		3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
		3.4.1 – Número de Empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(N.º de EES atendidos e comercializando nas lojas/ N.º de EES previstos para atendimento) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% desconto 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% desconto	5%	20	128	128	20	0%
		3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 2% de descontos	2%	20	01	01	20	0%
4	CF 4	4.1.1 – Número de Empreendimentos com informações atualizados	Número absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 1% de descontos	1%	20	160	160	20	0%
		4.2.1 – Percentual de Famílias com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 1% de descontos	1%	20	100%	100%	20	0%
		4.3.1 – Incremento da Renda Produtiva Familiar	(renda TI/renda TO – 1) x 100	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG
5	CF 5	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	N.º absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
		5.2.1 - Realização de Evento Formativo em economia solidária	N.º absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	NA	NA	20	0%
		5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL	N.º absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 4% de descontos	4%	20	NA	NA	NA	NA
		5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL	(NC de pessoas qualificadas da equipe CESOL/nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% desconto 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 35% desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
5	CF 6	6.1.1 – Assistência Técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
		6.2.1 – Ações e Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	02	02	20	0%
		6.3.1 – Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
7	CF 7	7.1.1 – Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	22	20	0%
		7.2.1 – Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	IG	19	IG	IG
		7.3.1 – Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito) x 100	NA	NA	NA	IG	01	IG	IG

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1	CG 1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
2	CG 2	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.2- Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
3	CG 3	3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	100% = 10 pontos <100% = 0 ponto	NA	10	01	01	10	0%
		3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	NA	10	NA	NA	NA	NA
4	CG 4	4.2.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
		4.3.1 – Responsabilização de irregularidade dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		4.3.2 – Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	10	0%
DESCONTO APLICÁVEL										0,00%

A Contratada não vislumbra desconto para o trimestre.

NA= Não se aplica ao trimestre

2. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e

monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 29/05/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 29/05/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 29/05/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, Técnico Nível Médio**, em 29/05/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 29/05/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 29/05/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00141136351** e o código CRC **4CADFB1E**.